

**INDICAÇÃO Nº 321/2024**

Os vereadores Renato Ferraz e Marcelo Favaleça,  
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a construção de Redutores de Velocidade “Quebra-molas” nas seguintes vias de nossa cidade:

- Alameda Rio Turvo, nº71 na COHAB Beira Rio;
- Rua 29, nº860;
- Alameda Rio Pardo, nº80;
- Avenida Paraná, nº162;

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva atender aos pedidos de diversos moradores, residentes nas vias acima mencionadas, que tem percebido os abusos de velocidade de alguns veículos.

Por serem vias muito movimentadas, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres. Sendo assim, visando atender as reivindicações dos moradores bem como contribuir para segurança de todos é que se faz referida indicação.

Trata-se de demandas da população que deverão ser incluídas no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, as presentes demandas deverão constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção dos redutores de velocidade, como medida preventiva, afim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
18 de setembro de 2024

  
**RENATO FERRAZ**  
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

18 SET. 2024

PROT. Nº566

**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
24/09/2024